



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 013/2017 - GP/PMBS DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 37º da Lei Complementar nº 001 de 1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **REDISTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 121903-0, CPF: 029.553.454-07, ocupante do cargo de carreira, como motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Felix
PREFEITA